

OUR  
CODE

# Código de Conduta do Fornecedor



GLENCORE

# CONTEÚDO

## 01 Introdução

- 5 Nossos Valores
- 6 Nosso Propósito
- 7 Como trabalhamos com nossos fornecedores
- 8 Como usar este Código de Conduta do Fornecedor

## 02 Exigências e expectativas

- 11 Cumprimento das leis
- 12 Escravidão moderna e trabalho infantil
- 13 Igualdade e respeito
- 14 Saúde e segurança
- 15 Meio Ambiente
- 16 Clima
- 17 Comunidades
- 18 Direitos humanos
- 19 Agir com integridade
- 20 Comunicação de suspeitas
- 22 Exigências versus expectativas

## 03 Due diligence e ação corretiva

- 25 Due diligence
- 27 Ações investigativas e corretivas

## 04 Anexo

- 30 Requisitos adicionais alinhados com a OCDE para fornecedores de metais e minérios
- 31 Em relação aos abusos graves associados à extração, transporte ou comércio de minério
- 32 Apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais
- 33 Em relação às forças de segurança públicas ou privadas
- 34 Sobre suborno e deturpação fraudulenta da origem dos minérios
- 35 Sobre lavagem de dinheiro
- 36 Quanto ao pagamento de impostos, taxas e royalties devidos aos governos

## 05 Outros recursos

- 38 Outros recursos

# Prezado e valioso parceiro comercial,

A Glencore tem o compromisso de melhorar a vida cotidiana. Para isso, fornecemos de forma responsável as commodities necessárias para desenvolver, sustentar e melhorar o mundo ao nosso redor. É por isso trabalhamos, é isso o que fazemos.

O fornecimento responsável é nosso compromisso de levar em consideração aspectos sociais, éticos e ambientais com relação a nossos produtos e cadeias de fornecimento e ao gerenciar nossas relações com fornecedores. Queremos gerar valor e oportunidades de longo prazo para todas as nossas partes interessadas, incluindo nossos fornecedores, as comunidades e os países em que operamos.

Como nosso fornecedor, você é um parceiro crítico em nosso compromisso com o fornecimento responsável. Em nosso Código de Conduta do Fornecedor, expomos nossas exigências e expectativas para você sobre uma série de tópicos, incluindo tratar as pessoas com justiça e respeito, operar de forma segura e responsável e agir com integridade. Exigimos que você, ao trabalhar conosco, aja de forma coerente com nosso Código de Conduta do Fornecedor. Além disso, em relação a certas áreas de alto risco, incluindo a escravidão moderna e o trabalho infantil, exigimos que você repasse nossas exigências aos seus fornecedores e trabalhe para eliminar a escravidão moderna e o trabalho infantil das suas cadeias de fornecimento. Em relação a todas as outras áreas, também encorajamos você a estabelecer expectativas semelhantes às do nosso Código de Conduta do Fornecedor para seus próprios fornecedores.

Seu compromisso contínuo com valores consistentes com nosso Código de Conduta do Fornecedor nos permitirá trabalhar em conjunto para enfrentar qualquer desafio com resiliência e manter o foco no que fazemos de melhor: fornecer de forma responsável as commodities que melhoram a vida cotidiana.

**GARY NAGLE**  
DIRETOR EXECUTIVO



# 01

# INTRODUÇÃO

## NESTE CAPÍTULO

- 5 Nossos Valores
- 6 Nosso Propósito
- 7 Como trabalhamos com nossos fornecedores
- 8 Como usar este Código de Conduta do Fornecedor

# Nossos Valores

Nossos Valores orientam cada ação que tomamos.



## Segurança

Nunca abrimos mão da segurança. Cuidamos uns dos outros e interrompemos nosso trabalho caso não haja segurança.



## Abertura

Somos honestos e diretos quando nos comunicamos. Nos esforçamos para melhorar, compartilhando informações e estimulando o diálogo e o feedback.



## Integridade

Temos a coragem de fazer o que é certo, mesmo nas situações mais difíceis. Cumprimos o que prometemos e nos tratamos mutuamente de forma justa e com respeito.



## Simplicidade

Trabalhamos com eficiência e nos concentramos no que é importante. Evitamos complexidades desnecessárias e buscamos soluções simples e pragmáticas.



## Responsabilidade

Assumimos a responsabilidade por nossas ações. Conversamos uns com os outros e ouvimos o que eles têm a dizer para entender o que esperam de nós. Trabalhamos para melhorar nosso desempenho comercial, social e ambiental.



## Empreendedorismo

Estimulamos novas ideias e nos adaptamos rapidamente às mudanças. Estamos sempre em busca de novas oportunidades para criar valor e encontrar maneiras melhores e mais seguras de trabalhar.

# Nosso Propósito

O propósito da Glencore é fornecer de forma responsável as commodities que melhoram a vida cotidiana. Somos uma das maiores empresas de recursos naturais do mundo. Cumprimos nosso Propósito pela nossa estratégia de estarmos ativos em cada etapa da cadeia de fornecimento de commodities. Nossa diversidade geográfica, de produtos e de atividades maximiza o valor que geramos para nossos negócios e suas diversas partes interessadas. Nossos fornecedores são parceiros críticos em nosso compromisso com o fornecimento responsável.

## Como trabalhamos com nossos fornecedores

Esperamos que nossos fornecedores compartilhem do nosso compromisso com práticas comerciais éticas, seguras e responsáveis e apoiem nossos Valores de segurança, integridade, responsabilidade, abertura, simplicidade e empreendedorismo, conforme estabelecidos no Código de Conduta da Glencore e em nossa Política de Fornecimento Responsável.

Valorizamos nosso relacionamento com nossos fornecedores. Isso significa que:

- ✔ Temos o cuidado de garantir que só trabalhamos com fornecedores que compartilham do nosso compromisso com práticas e condutas comerciais éticas
- ✔ Tratamos nossos fornecedores com respeito
- ✔ Trabalhamos com nossos fornecedores para ajudá-los a entender nossas expectativas
- ✔ Somos justos, abertos e transparentes (embora ainda protegendo a natureza das informações comercialmente sigilosas) em nossas relações com eles
- ✘ Não pedimos a nossos fornecedores que operem de uma maneira que os coloque, ou seus funcionários, em risco
- ✘ Nunca pedimos aos nossos fornecedores para agir de forma que viole a lei, nossos Valores ou o Código
- ✔ Adotamos medidas se nossos fornecedores violarem a lei

# Como usar este Código de Conduta do Fornecedor

O propósito da Glencore é fornecer de forma responsável as commodities que melhoram a vida cotidiana. Somos uma das maiores empresas de recursos naturais do mundo. Cumprimos nosso Propósito pela nossa estratégia de estarmos ativos em cada etapa da cadeia de fornecimento de commodities. Nossa diversidade geográfica, de produtos e de atividades maximiza o valor que geramos para nossos negócios e suas diversas partes interessadas. Nossos fornecedores são parceiros críticos em nosso compromisso com o fornecimento responsável.



## Quem deve seguir nosso Código?

Exigimos que nossos fornecedores, ao trabalhar com a Glencore, ajam de forma coerente com este Código de Conduta do Fornecedor. Além disso, incentivamos nossos fornecedores a estabelecerem expectativas para seus próprios fornecedores que se alinhem com este Código de Conduta do Fornecedor.

Se um fornecedor identificar uma violação deste Código, ou fatos ou circunstâncias que indiquem ou possam levar a uma violação deste Código, ele deverá comunicá-la ao escritório relevante da Glencore ou à administração da operação industrial dentro de um prazo razoável e deverá cooperar com qualquer investigação subsequente.

Nós nos esforçamos para fazer uma contribuição às comunidades onde quer que operemos, oferecendo oportunidades de emprego e apoiando as empresas locais. Nossas estratégias de aquisição são desenvolvidas localmente para refletir os diversos ambientes em que operamos. Trabalhamos com fornecedores locais no contexto dessas estratégias de aquisição para comunicar nossas expectativas e construir uma compreensão das nossas exigências.

# 02

# EXIGÊNCIAS E EXPECTATIVAS

## NESTE CAPÍTULO

- 11** Cumprimento das leis
- 12** Escravidão moderna e trabalho infantil
- 13** Igualdade e respeito
- 14** Saúde e segurança
- 15** Meio Ambiente
- 16** Clima
- 17** Comunidades
- 18** Direitos humanos
- 19** Agir com integridade
- 20** Comunicação de suspeitas
- 22** Exigências versus expectativas

# Cumprimento das leis

Os fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis, incluindo, entre outras, as leis relativas aos direitos trabalhistas, saúde e segurança no trabalho, proteção ambiental, segurança de produtos, suborno e corrupção, sanções e controles comerciais, lavagem de dinheiro, concorrência, proteção de dados e privacidade e facilitação da sonegação de impostos criminosos.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEDORISMO

# Escravidão moderna e trabalho infantil

Nossos fornecedores devem ter tolerância zero para qualquer forma de escravidão moderna, trabalho forçado ou trabalho infantil (conforme definidos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT) em suas operações e cadeias de fornecimento.

Nossos fornecedores não devem dar emprego a ninguém abaixo da idade mínima legal nacional e devem tomar medidas para garantir que tais pessoas não sejam empregadas em suas cadeias de fornecimento.

Nossos fornecedores devem trabalhar ativamente para eliminar a escravidão moderna e todas as formas de trabalho infantil de suas cadeias de fornecimento, inclusive incorporando as exigências desta seção em todos os contratos com subcontratados fornecedores e envolvidos no fornecimento de materiais, produtos ou serviços para nós.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEORISMO

# Igualdade e respeito

Esperamos que nossos fornecedores respeitem as Normas Trabalhistas Fundamentais da OIT e tratem seus funcionários de forma justa e com respeito.

Esperamos que nossos fornecedores não discriminem injusta ou ilegalmente com base em raça, nacionalidade, religião, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, ancestralidade, origem social ou filiação a sindicatos.

Esperamos que nossos fornecedores respeitem os direitos dos funcionários à liberdade de associação e negociação coletiva.

Esperamos que nossos fornecedores ofereçam termos e condições de trabalho justos e transparentes, incluindo remuneração justa, horário e condições de trabalho.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEDORISMO

# Saúde e segurança

Nossos fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro para seus funcionários. Os fornecedores devem avaliar os perigos e riscos à saúde e segurança em suas operações e implementar controles apropriados de saúde e segurança para proteger seus funcionários, inclusive:

- estabelecer os requisitos de saúde e segurança para as operações do fornecedor, incluindo o fornecimento de equipamento de proteção individual apropriado, e o treinamento dos seus funcionários
- aplicar práticas de trabalho seguro

Nossos fornecedores devem usar e transportar materiais perigosos de forma segura e responsável.

Os produtos dos nossos fornecedores devem atender a todas as especificações aplicáveis de segurança do produto.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEDORISMO

# Meio Ambiente

Esperamos que nossos fornecedores se comprometam a identificar e tratar os impactos de seus negócios sobre o meio ambiente aplicando a hierarquia de mitigação (evitar, minimizar, restaurar/mitigar, compensar) e se comprometam a tratar os impactos dos seus negócios sobre a biodiversidade com a ambição de zerar suas perdas líquidas.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEDORISMO



# Clima

Declaramos publicamente nossas metas de mudança climática e de zerar nossas emissões totais líquidas, reconhecendo a contribuição que nossos fornecedores podem dar para alcançar esse objetivo.

Nossos fornecedores devem apresentar, mediante solicitação, os dados de pegada de carbono dos seus produtos entregues à Glencore.

Esperamos que nossos fornecedores desenvolvam roteiros de descarbonização para a redução da pegada de carbono dos seus produtos e o manuseio e transporte associados, em linha com os objetivos do Acordo de Paris.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEORISMO

# Comunidades

Esperamos que nossos fornecedores respeitem as comunidades onde operam e os direitos humanos dos membros das comunidades, inclusive quando eles possam operar em comunidades anfitriãs da Glencore. Isso inclui manter relações respeitadas e nos comunicarmos aberta e honestamente com as partes interessadas locais.

Em conexão com o fornecimento de materiais, produtos ou serviços à Glencore, esperamos que nossos fornecedores identifiquem os impactos reais e potenciais de suas atividades em suas comunidades anfitriãs, tanto positivos quanto negativos, para tomar medidas para evitar ou mitigar os impactos negativos e promover oportunidades positivas.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEADORISMO

# Direitos humanos

Esperamos que nossos fornecedores respeitem os direitos humanos internacionalmente reconhecidos dos seus funcionários, conforme estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU) e de forma coerente com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Esperamos que nossos fornecedores compreendam e abordem os riscos de direitos humanos que possam surgir de suas atividades comerciais e da cadeia de fornecimento.

Se os fornecedores causam ou contribuem para um impacto adverso sobre os direitos humanos em suas atividades comerciais e na cadeia de fornecimento, esperamos que eles prevejam ou cooperem em processos que possibilitem uma reparação apropriada.

Quando aplicáveis, esperamos que nossos fornecedores apoiem, implementem e promovam os Princípios Voluntários Sobre Segurança e Direitos Humanos. Isso inclui treinar seus funcionários de segurança sobre os Princípios Voluntários e esclarecer suas expectativas ao se envolver com a segurança pública.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEDORISMO

# Agir com integridade

Fornecedores não devem tolerar nenhum tipo de suborno, seja a um agente público ou a um indivíduo particular. Eles nunca devem oferecer, fornecer ou autorizar subornos de nenhum tipo, inclusive pagamentos de facilitação, direta ou indiretamente, a um agente público ou a um indivíduo particular. Eles nunca devem solicitar nem aceitar subornos de nenhum tipo, direta ou indiretamente.

Os fornecedores devem evitar conflitos de interesses com suas obrigações para com a Glencore e tomar medidas para declarar e administrar quaisquer conflitos, inclusive em relação aos seus funcionários.

Em linha com nosso compromisso de transparência com relação aos beneficiários efetivos, esperamos que nossos fornecedores considerem a divulgação pública de seus beneficiários efetivos.

## NOSSOS PRINCIPAIS VALORES A CONSIDERAR



SEGURANÇA



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



ABERTURA



SIMPLICIDADE



EMPREENDEORISMO

# Comunicação de suspeitas

Esperamos que nossos fornecedores ofereçam a suas partes interessadas, incluindo seus funcionários e comunidades associadas, acesso a mecanismos de reclamação para a comunicação confidencial de suspeitas sem medo de represálias. Um mecanismo de reclamação é uma forma de as partes interessadas comunicarem, de forma segura e anônima, uma suspeita sobre possíveis impactos negativos envolvendo um fornecedor e procurarem soluções.

## Como você pode comunicar uma suspeita?

**Comunique sua  
suspeita por meio  
do Programa de  
Comunicação  
de Suspeitas da  
Glencore**

Se uma suspeita permanecer sem solução ou se o indivíduo que faz a comunicação se sentir desconfortável usando esses canais locais, o Programa de Comunicação de Suspeitas da Glencore oferece canais de comunicação anônima para todos os funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e outras partes interessadas da Glencore. Isto inclui nossos fornecedores indiretos. O Programa de Comunicação de Suspeitas é gerenciado pela matriz da Glencore na Suíça, disponível para receber comunicações de suspeitas em vários idiomas de forma segura. As suspeitas também podem ser comunicadas anonimamente.

**Acessar o  
Programa de  
Comunicação  
de Suspeitas da  
Glencore é fácil**



**Plataforma da Web**

[glencore.raisingconcerns.org](http://glencore.raisingconcerns.org)



**Números de telefone disponíveis em**

[glencore.raisingconcerns.org](http://glencore.raisingconcerns.org)



**E-mail**

[codeofconduct@glencore.com](mailto:codeofconduct@glencore.com)



# Exigências versus expectativas

Usamos os termos “deve” e “esperar” em nosso Código de Conduta do Fornecedor. Quando usamos o termo “deve”, isso significa que este é um requisito para os fornecedores da Glencore e o não cumprimento desse requisito constituirá uma violação do contrato.

Quando usamos o termo “esperar”, isso significa que consideramos que isso constitui uma prática comercial responsável e encorajamos os fornecedores a adotarem essa prática. Em uma auditoria de fornecedores, esperamos ver que nossos fornecedores fazem esforços razoáveis para atender a essas expectativas ou nos forneçam uma explicação razoável sobre a razão pela qual eles não são capazes de fazê-lo. Se um fornecedor da Glencore não fizer esforços razoáveis para atender a essas expectativas e não for capaz de fornecer uma explicação razoável, isso pode afetar a disposição da Glencore de continuar fazendo negócios com esse fornecedor.

# 03

# DUE DILIGENCE E AÇÃO CORRETIVA

## NESTE CAPÍTULO

25 Due diligence

27 Ações investigativas  
e corretivas

“

Levamos a sério o cumprimento deste Código de Conduta do Fornecedor por parte dos fornecedores. Ele será incorporado, por referência, em todos os contratos de fornecedores.

”

# Due diligence

Conforme estabelecido em nossa Política de Fornecimento Responsável, temos uma estrutura abrangente e um plano de ação para identificar os principais riscos associados aos nossos fornecedores, desde a due diligence, seleção, integração e monitoramento, até o desengajamento.



Avaliamos os fornecedores com base em seus riscos e os direcionamos para o processo de due diligence e gerenciamento mais adequado para seu nível de risco. Nossos fornecedores são obrigados a fornecer à Glencore acesso às informações relevantes mediante solicitação razoável. Nossos processos de due diligence levam em conta a diferente complexidade, maturidade e circunstâncias da nossa diversificada base de fornecedores.

Para fornecedores de metais e minérios, realizamos a due diligence de acordo com a estrutura de due diligence de 5 etapas definida no Anexo I da 3ª edição da Orientação de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (a "Orientação da OCDE"). Ampliamos nossos requisitos para fornecedores de metais e minérios no Anexo 1 deste Código de Conduta do Fornecedor.

Nossos processos de due diligence abordam os riscos do fornecedor associados ao cumprimento das leis, respeito aos direitos humanos, tais como igualdade, não discriminação e diversidade, respeito aos direitos dos funcionários à liberdade de associação, escravidão moderna, trabalho infantil, saúde e segurança, impactos ambientais e, quando aplicável, riscos associados ao Anexo II da Orientação da OCDE.

Utilizamos uma variedade de ferramentas para nos ajudar em nossos processos de due diligence, que podem incluir: inspeções na unidade, verificação por terceiros, obtenção de informações de fontes terceiras, incluindo autoridades, organizações internacionais e sociedade civil, e especialistas em consultoria e literatura técnica.

Adotamos uma abordagem baseada em riscos para exigir que os fornecedores forneçam provas de sua conformidade com as exigências do nosso Código de Conduta do Fornecedor, e monitoramos a conformidade dos fornecedores em uma base contínua. Conduzimos treinamento baseado no risco dos fornecedores.

# Ações investigativas e corretivas

Quando encontramos casos de não conformidade de nossos fornecedores com as exigências do nosso Código de Conduta do Fornecedor, investigamos esses incidentes para compreender as causas e os fatores que contribuem para isso, e tomamos as atitudes adequadas com base no que é revelado. Nossos fornecedores são obrigados a cooperar na investigação e avaliação dos impactos adversos potenciais ou reais e fornecer à Glencore acesso às informações relevantes mediante solicitação razoável.

Colaboramos com nossos fornecedores e partes interessadas relevantes para solucionar as deficiências identificadas e mitigar os impactos adversos potenciais ou reais identificados, conforme o caso. Entretanto, quando descobirmos que um fornecedor não pode ou não tomará medidas para demonstrar compliance dentro de um prazo acordado, poderemos rever nossa relação contínua com esse fornecedor até e incluindo a rescisão do contrato.

Se tomarmos conhecimento de fatos ou circunstâncias que, em nosso julgamento razoável, indiquem que um fornecedor violou ou pode violar este Código de Conduta, seja (i) intencionalmente, (ii) repetidamente, (iii) de maneira que considerarmos razoavelmente séria e improvável de ser remediada, ou (iv) em circunstâncias em que julgarmos razoavelmente que o fornecedor não pode ou não tomará medidas para demonstrar a conformidade dentro de um prazo acordado, teremos o direito de rescindir nosso(s) contrato(s) com esse fornecedor mediante notificação por escrito, sem prejuízo de qualquer outro recurso que possamos ter.

Com relação aos casos de não conformidade de nossos fornecedores de metais e minérios com os riscos identificados no Anexo II da Orientação da OCDE, cumprimos as exigências Anexo I da Orientação da OCDE.

# 04

# ANEXO

## NESTE CAPÍTULO

- 30** Requisitos adicionais alinhados com a OCDE para fornecedores de metais e minérios
- 31** Em relação aos abusos graves associados à extração, transporte ou comércio de minério
- 32** Apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais
- 33** Em relação às forças de segurança públicas ou privadas
- 34** Sobre suborno e deturpação fraudulenta da origem dos minérios
- 35** Sobre lavagem de dinheiro
- 36** Quanto ao pagamento de impostos, taxas e royalties devidos aos governos



## Requisitos adicionais alinhados com a OCDE para fornecedores de metais e minérios

Aplicamos requisitos particulares a nossos fornecedores de metais e minérios, além dos requisitos para todos os fornecedores descritos acima, alinhados com a estrutura de due diligence de 5 etapas definida no Anexo I da 3ª edição da Orientação de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos de Alto Risco.

Nossos fornecedores de metais e minérios devem reconhecer os riscos de impactos adversos significativos que podem estar associados à extração, comercialização, manuseio e exportação de minérios de áreas afetadas por conflitos de alto risco. Nossos fornecedores de metais e minérios devem reconhecer que têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos e não contribuir para o conflito, devem estar comprometidos com o fornecimento responsável e não devem se envolver em nenhuma ação que contribua para o financiamento do conflito.

Nossos fornecedores de metais e minérios devem cumprir as resoluções de sanções relevantes das Nações Unidas ou, quando aplicável, as leis nacionais que implementam tais resoluções.



## Em relação aos abusos graves associados à extração, transporte ou comércio de minérios

Nossos fornecedores de metais e minérios não devem tolerar nem lucrar com, contribuir, ajudar ou facilitar o uso de:

- ✘ qualquer forma de tortura, tratamento cruel, desumano e degradante;
- ✘ qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório; o que significa trabalho ou serviço que é extraído de qualquer pessoa sob a ameaça de penalidade e pelo qual essa pessoa não tenha se oferecido voluntariamente;
- ✘ qualquer forma de escravidão moderna, incluindo trabalho forçado e trabalho infantil (conforme definidos pela Organização Internacional do Trabalho) em suas operações;
- ✘ emprego para qualquer pessoa com idade inferior à idade mínima legal nacional para trabalhar;

- ✘ outras violações e abusos graves dos direitos humanos, como a violência sexual generalizada;

- ✘ crimes de guerra ou outras violações do direito humanitário internacional, crimes contra a humanidade ou genocídio.

Nossos fornecedores de metais e minérios devem suspender ou interromper imediatamente o engajamento com seus fornecedores, quando nossos fornecedores de metais e minérios identificarem um risco razoável de que estão cometendo, estão adquirindo de ou estão vinculados a qualquer parte que cometa esses abusos.



## Apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais

Nossos fornecedores de metais e minérios não devem apoiar direta ou indiretamente grupos armados não estatais, através da extração, transporte, comércio, manuseio ou exportação de minérios.

“Apoio direto ou indireto” a grupos armados não estatais através da extração, transporte, comércio, manuseio ou exportação de minérios inclui, entre outros, aquisição de minérios, pagamentos ou fornecimento de assistência logística ou equipamento a grupos armados não estatais ou a seus afiliados que

i) controlam ilegalmente os locais das minas ou de outra forma controlam as rotas de transporte, os pontos onde os minérios são comercializados e os agentes do upstream na cadeia de fornecimento; e/ou

ii) tributam ilegalmente ou extorquem dinheiro ou minérios em pontos de acesso aos locais da mina, ao longo das rotas de transporte ou em pontos onde os minérios são comercializados; e/ou

iii) tributam ou extorquem ilegalmente intermediários, empresas exportadoras ou comerciantes internacionais.

Nossos fornecedores de metais e minérios devem suspender ou interromper imediatamente o engajamento com seus fornecedores quando nossos fornecedores identificarem um risco razoável de que eles estejam se abastecendo de, ou ligados a, qualquer parte que forneça apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais.



## Em relação às forças de segurança públicas ou privadas

Nossos fornecedores de metais e minérios não devem fornecer apoio direto ou indireto a forças de segurança públicas ou privadas que controlam ilegalmente minas, rotas de transporte e agentes do upstream na cadeia de fornecimento; tributam ou extorquem ilegalmente dinheiro ou minérios nos pontos de acesso às minas, ao longo das rotas de transporte ou nos pontos onde os minérios são comercializados; ou tributam ou extorquem ilegalmente intermediários, empresas exportadoras ou comerciantes internacionais.

Quando nossos fornecedores de metais e minérios contratam forças de segurança públicas ou privadas, eles devem engajar tais forças de segurança de acordo com os Princípios Voluntários Sobre Segurança e Direitos Humanos. Em particular, nossos fornecedores de metais e minérios devem tomar medidas para adotar políticas de triagem para garantir que não serão contratados indivíduos ou unidades de forças de segurança que se sabe terem sido responsáveis por graves violações dos direitos humanos.

Quando identificam que existe um risco razoável, nossos fornecedores de metais e minérios devem imediatamente conceber, adotar e implementar um plano de gerenciamento de riscos com os fornecedores para prevenir ou mitigar o risco de apoio direto ou indireto às forças de segurança públicas ou privadas envolvidas nos abusos identificados acima. Nesses casos, nossos fornecedores devem suspender ou interromper o relacionamento com seus fornecedores após tentativas fracassadas de mitigação dentro de seis meses a partir da adoção do plano de gerenciamento de riscos.



## Sobre suborno e deturpação fraudulenta da origem dos minérios

Nossos fornecedores de metais e minérios não devem oferecer, prometer, dar ou exigir subornos e devem resistir à solicitação de subornos, para esconder ou disfarçar a origem dos minérios, ou para distorcer impostos, taxas e royalties pagos aos governos para fins de extração, comércio, manuseio, transporte e exportação de minérios.

Quando nossos fornecedores de metais e minérios identificam que existe um risco razoável de suborno ou deturpação fraudulenta da origem dos minérios, eles devem se comprometer com seus fornecedores a melhorar e rastrear o desempenho com o objetivo de prevenir ou mitigar os riscos de impactos adversos através de medidas mensuráveis adotadas em prazos razoáveis. Nossos fornecedores de metais e minérios devem suspender ou interromper o relacionamento com seus fornecedores após tentativas fracassadas de mitigação.

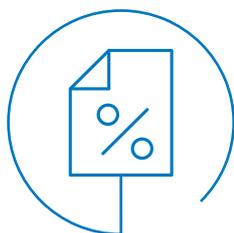


## Sobre lavagem de dinheiro

Nossos fornecedores de metais e minérios devem apoiar os esforços e contribuir para a eliminação efetiva da lavagem de dinheiro quando identificarem um risco razoável de lavagem de dinheiro resultante ou ligado à extração, comércio, manuseio, transporte ou exportação de minérios derivados da tributação ilegal ou extorsão de minérios em pontos de acesso aos locais da mina, ao longo das rotas de transporte ou em pontos onde os minérios são comercializados por fornecedores do upstream.

Quando nossos fornecedores de metais e minérios identificam que existe um risco razoável de lavagem de dinheiro, eles devem se comprometer com seus fornecedores para melhorar e rastrear o desempenho com o objetivo de prevenir ou mitigar os riscos de impactos adversos através de medidas mensuráveis tomadas em prazos razoáveis.

Nossos fornecedores de metais e minérios devem suspender ou interromper o relacionamento com seus fornecedores após tentativas fracassadas de mitigação.



## Quanto ao pagamento de impostos, taxas e royalties devidos aos governos

Nossos fornecedores de metais e minérios devem assegurar que, onde aplicável, todos os impostos, taxas e royalties relacionados à extração, comércio e exportação de minérios de áreas afetadas por conflitos e de alto risco sejam pagos aos governos e sejam divulgados de acordo com os princípios estabelecidos na Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (EITI).

# 05

# OUTROS RECURSOS



## Outros recursos



### Externos

- Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas
- Declaração da ILO sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- 3ª edição da Orientação de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco
- Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
- Pacto Global das Nações Unidas
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas
- Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos



### Internos

- Nosso Propósito
- Nossos Valores
- Código de Conduta
- Política Anticorrupção
- Política de Combate à Lavagem de Dinheiro
- Política de Direitos Humanos
- Política de Desempenho Social
- Fornecimento Responsável de Política
- HSEC Norma de Desempenho Social
- Protocolo de Transporte Rodoviário

“

Este Código de Conduta do Fornecedor substitui as Normas de Fornecedores da Glencore e, quando as Normas de Fornecedores da Glencore tiverem sido incorporadas em um contrato, entrará em vigor como uma emenda a esse contrato e as referências às Normas de Fornecedores da Glencore serão consideradas como referências ao Código de Conduta do Fornecedor.

”

# GLENCORE

Glencore plc  
Baarermattstrasse 3  
CH-6340 Baar  
Suíça

**TEL** +41 41 709 2000  
**FAX** +41 41 709 3000  
**E-MAIL** [info@glencore.com](mailto:info@glencore.com)  
**SITE** [glencore.com](http://glencore.com)



ALE Combustíveis - Matriz  
Rua Manoel de Castro, 1170,  
Cidade da Esperança - Natal/RN  
CEP 59070-700

**TEL** (84) 3204-5050  
**SITE** [www.ale.com.br](http://www.ale.com.br)